



PORTARIA Nº 180, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Valéria Vilas Boas Moraes conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 153, IV, da Lei Municipal nº 819/62 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé; art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º Quinquênio a que tem direito à servidora VALÉRIA VILAS BOAS MORAES, Mat. E- 477, admitida em 20/12/2007, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, conforme Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal